



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 025/2026

Gabinete Ver. Carlinhos de Chico Pedro
São Miguel, 26 de março de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que determine a Secretária Municipal competente para que seja executada a recuperação das estradas vicinais do Sítio Estivas dos Paulinos, nas proximidades da casa de Altair.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação de recuperação das estradas se faz necessário para garantia do direito de ir e vir, da segurança dos usuários, do desenvolvimento econômico local e na melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural que fazem uso das respectivas estradas e até mesmo na trafegabilidade dos transportes escolares.

A presente solicitação visa atender ao anseio dos moradores, visto que as estradas se encontram em condições precárias, com buracos, atoleiros e erosões, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários, inclusive do transporte escolar. A recuperação é essencial para o escoamento da produção agrícola, garantindo o desenvolvimento econômico local e o acesso seguro a serviços de saúde e educação. A intervenção com patrolamento e cascalhamento trará maior durabilidade e dignidade aos munícipes.

As condições precárias dificultam o deslocamento de ônibus escolares, gerando riscos de acidentes e interrupção do ano letivo para estudantes da zona rural, a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

manutenção é essencial para assegurar o acesso seguro e regular de alunos e professores à rede de ensino.

De mesma sorte há que se destacar que os moradores precisam de vias trafegáveis para acessar serviços de saúde, educação e comércio na zona urbana.

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a celeridade do Poder Executivo em atender a este pedido."

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

CARLOS ALBERTO SILVA.

Carlos Alberto Silva
Vereador - UB